

**PORTARIA Nº 049/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **André Luís Teixeira da Costa**, matrícula nº **24012**, 09 (nove) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente aos **quinqüênios de 01/08/2003 a 01/08/2008, 01/08/2008 a 01/08/2013 e 01/08/2013 a 01/08/2018** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período ininterrupto de 02/03/2020 a 26/11/2020**, conforme consta no Protocolo nº **201958660**, de 29/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2020.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 10 / 02 / 20
Funcionário

do	gadol
Vida Funcional	
Em 11	02/20
df	
10617. 2020	

